



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – CORRIDA DE OBSTÁCULOS

Artigo 1º. A Corrida de Obstáculos THE STRONGS será realizada no dia 05 de fevereiro de 2017 na METAMBIENTAL EVENTOS no Bairro Cruz de Rebouças - Igarassu- PE, com qualquer condição climática.

Artigo 2º. O horário da primeira largada da corrida categoria Kids, será às 09H00, contendo 20 obstáculos infantis, as baterias terão aproximadamente 10 atletas, saindo a cada 10 minutos entre uma e outra e serão separadas por faixas etárias:

De 5 a 8 anos e 9 a 13 anos.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 500m com 20 obstáculos construídos para a faixa etária de 5 a 8 anos e 1000m para a faixa etária de 9 a 13 anos.

Artigo 4º Esta corrida é organizada pela empresa METAMBIENTAL EVENTOS, a Comissão Organizadora é constituída por funcionários e colaboradores da empresa, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante o evento.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, em dois grupos de idades entre 5 a 8 anos e 9 a 13 anos.

### CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade durante a retirada dos kits.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente no loja Nike do Rio Mar Recife e pela Internet, nos site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) e custarão:

I – Inscrições :

LOTE	Kids - R\$
1. lote	100,00 (Cem reais)
2. lote	120,00 (Cento e vinte reais)
3. lote	140,00 (Cento e quarenta reais)

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit básico.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada bateria.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.



Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) responsável pelo atleta poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 5 (cinco) anos, com a seguinte restrição: Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

### CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º\_A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, nas redes sociais facebook e Instagram (@thestrongspe) e ou pelo telefone: (81) 9.9850-1112.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola, camiseta poliamida e medalha (pós-prova).

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.



Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 22º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º. O horário de largada será às 9:00h. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 25º. Recomendamos aos atletas a utilização de: camisas de manga longa, calça de lycra ou similar e tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Artigo 26. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 27º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 28º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 29º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 30. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

#### CAPÍTULO V- PREMIAÇÃO

Artigo 31º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

#### CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 32º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 33º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 34º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35º. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde,

eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 36º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 37º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 38º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

## CAPÍTULO VII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a METAMBIENTAL EVENTOS e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS e para os parceiros desta corrida.

Artigo 41º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias, vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS.

Artigo 42º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à METAMBIENTAL EVENTOS.

## CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 43º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 43º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 45º. Caso o atleta não queira realizar sua inscrição on-line poderá fazer a inscrição física, comparecendo pessoalmente na loja da Nike do Shopping Rio Mar - Recife-PE

Artigo 46º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 47º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte,





hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 48º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com email: [contato@metambiental.com](mailto:contato@metambiental.com)

Artigo 49º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 50º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 51º. É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.





## Termo de Responsabilidade

Nome Completo:	Equipe:
Contato para Emergência:	Telefone:

Declaro que no perfeito uso de minhas faculdades, que participarei deste evento que será realizado no dia \_\_/\_\_/\_\_, na cidade de Iguarassu-PE assumindo a responsabilidade pelos dados por mim fornecidos. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da THE STRONGS PE assumindo todos os riscos envolvidos com minha participação na mesma (que incluem possibilidade de invalidez e morte). Da mesma forma que insento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas á realização da competição.

Estou ciente de que se trata de uma corrida de obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar. Reconheço que o Evento The Strongs PE é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são de natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-los, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar do evento e **estou ciente da necessidade de consultar um médico antes da prova para avaliar minhas reais condições de participação.**

Assumo e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação na corrida de obstáculos The Strongs PE isentando a METAMBIENTAL EVENTOS, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na prova.

Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para minha participação neste evento são de minha inteira responsabilidade. Eximindo a organização por todo e qualquer objeto deixado e/ou extraviado nas dependências do local do evento.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a METAMBIENTAL EVENTOS, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Assumo a responsabilidade de verificar a forma correta de instalar o chip de cronometragem, na ciência de que esta responsabilidade é inteiramente minha. Não responsabilizarei a organização por não leitura do chip por mau uso. Assinando esse documento declaro e confirmo que estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Fica Eleito o foro da cidade de Iguarassu-PE, preferido qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo de responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(RG)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Participante ou Responsável Legal)

\_\_\_\_\_  
(CPF)